

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Material e Patrimônio

MEMO-CMEP - 1082022

Código de validação: 54EA90F5AE

À Ilma. Senhora  
**KEILA FONSECA DA SILVA**  
Diretora Administrativa  
TJMA/ Local

Assunto: Registro de preços para aquisição de material gráfico 2023/2024

Senhora Diretora,

Encaminhamos em anexo o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que visa a formalização de Ata de Registro de Preço, que tem por objeto a aquisição de material gráfico e brindes para atender às demandas do ano de 2023 e parte do saldo podendo ser utilizado no ano de 2024.

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de atendimento das demandas das diversas unidades que compõem a estrutura do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, e que necessitam da prestação de tais serviços. Como exemplo temos a identificação de veículos, impressos personalizados utilizados em divulgação de eventos realizados pelo Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral de Justiça e Escola da Magistratura (casamento comunitário, Semana Nacional de Conciliação, Seminário de Atualização Jurídica, Campanha “justiça pela paz em casa”, Projeto “Lei Maria da Penha: Caminhos para a (re) construção da cidadania e paz familiar), Projeto Pai Presente, dentre outras demandas eventuais.

O valor estimado da ata é de R\$ 1.258.268,20 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) e o valor da expectativa inicial é de **R\$ 218.213,90 (duzentos e dezoito mil, duzentos e treze reais e noventa centavos)**, cujo detalhamento dos itens, quantidades e memória de cálculo para composição de custo, se encontram relacionados anexo ao ETP;

É importante ressaltar que em atenção ao Art.14 da PORTARIA-GP-10222016<sup>1</sup> os Contratos de Prestação de Serviço nº 129/2021 (ARP nº 90/2020) e 131/2021 (ARP nº 91/2020), com o mesmo objeto, terão vigência encerrada no mês de dezembro de 2022.

Desta forma, visando agir de maneira proativa para evitar a descontinuidade dos serviços no ano vindouro, solicitamos os bons préstimos em adotar as providências necessárias para viabilizar a presente aquisição.

Sem mais, desde já nos colocamos à inteira disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Material e Patrimônio**

**CARLOS IZONI DE CARVALHO**  
**Coordenador de Material e Patrimônio**  
**Coordenadoria de Material e Patrimônio**  
**Matrícula 195248**

**1 Art. 14** Formulado o pedido, com observância no disposto no art. 13, o processo será encaminhado à Coordenadoria de Licitação e Contratos, para informação de licitação já em andamento referente ao mesmo pedido e em seguida para Divisão de Contratos e Convênios para verificação da existência de ata de registro de preços/contrato vigente.

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/10/2022 15:16 (CARLOS IZONI DE CARVALHO)

